



## ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Santana do Jacaré/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se os itens 14, 15 e 16 do cronograma, que passa a ter a seguinte redação:

14.	<b>Resposta de Recursos e Resultado das Provas Objetivas.</b>	<b>06/06/2023 após 17 h</b>
15.	Prazo de Recurso referente ao <b>resultado/pontuação</b> divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente através do login do candidato</i> – orientação no site – <b><u>IMPRORROGAVEL.</u></b>	07/06/2023 até 22h
16.	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. <b>Resultado final para fins de homologação.</b>	12/06/2023 após 17 h

Santana do Jacaré/MG, 29 de maio de 2023.

**Renato Tirado Freire**  
Prefeito Municipal